

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 4.027, DE 2025

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), a fim de vedar o incentivo público a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes que incitem a violência contra mulheres.

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 2º É vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes que:

I - sejam destinados ou circunscritos a coleções particulares ou circuitos privados que estabeleçam limitações de acesso;

II - promovam, incentivem ou façam apologia à violência contra mulheres;

III - beneficiem proponentes com histórico comprovado de condenação judicial, transitada em julgado, por crimes de violência contra mulheres.

.....(NR) ”

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269567576100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



Apresentação: 10/06/2026 17:39:39.963 - CCULT  
EMC-A 1 CCULT => PL 4027/2025

EMC-A n.1